

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou nesta quarta (27) a implantação da previdência complementar para os novos servidores públicos. Para os atuais servidores, a nova legislação aprovada prevê a unificação de dois fundos pré-existentes, um deles com regime financeiro e outro, capitalizado. O projeto segue agora para a sanção do governador Rodrigo Rollenberg.

Após publicação da nova lei, o Distrito Federal se une ao grupo de estados que já possui o regime previdência complementar, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Goiás e Santa Catarina. Na semana passada, Curitiba foi o primeiro município do país a implantar a previdência complementar para seus servidores.

Fonte: Abrapp Acontece, em 28.09.2017.